



Guaratinguetá, 05 de março de 2021.

Ofício C-nº 028/2021

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 016/2021.

Proc. 625/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 016/2021, que dá denominação de "MIGUEL VILLA NOVA", à Rua 06 (seis), no Loteamento Villagio Italian.

Pelo Ofício nº 04/2021, de 26 de fevereiro de 2021, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de MIGUEL VILLA NOVA, para denominar a atual Rua 06 (seis), no Loteamento Villagio Italian. Miguel Villa Nova, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Miguel Villa Nova, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
05/03/2021



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 016, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Dá denominação de “MIGUEL VILLA NOVA”, à Rua 06 (seis), no Loteamento Villagio Italian.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “MIGUEL VILLA NOVA”, à Rua 06 (seis), localizada no Loteamento Villagio Italian, conforme o sugerido no Ofício nº 04/2021, de 26 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício nº 04/2021, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Miguel Villa Nova

Na década de 80. Miguel Villa Nova juntamente com sua família eram funcionários da fazenda do Toniquinho Guimaraes foi o primeiro colocado no prêmio Trabalhador Rural Padrão do Estado de São Paulo, representando o Vale do Paraíba em Bauru. Na época, o evento reuniu cerca de dez mil pessoas.

Guaratinguetaense, Miguel Villa Nova começou a trabalhar cedo. Aos 8 anos de idade, já ajudava na fazenda "Bela Vista", na Terra das Garças. Esforçado, fez o curso de ordenhador na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, fez também curso de Manejo de Pastagens na Fazenda Palmeiras, pelo Cati e Divisão Agrícola do Vale do Paraíba, fez o curso de Inseminação Artificial pela Secretaria de Agricultura do Estado e Haras Paulista de Pindamonhangaba. Ele concluiu a 4ª série do ensino fundamental, atual 4º ano, e logo começou a trabalhar.

Seu "Miguê" como era conhecido por muitos, tinha um carinho muito especial com os animais da fazenda, amassador nato, pra ele não existia boi brabo, seu Miguel foi casado Com Dona Olinda Villa Nova e juntos tiveram 3 filhos, era morador do Bairro do pedregulho onde passou boa parte da sua vida. Ao ser questionado sobre como vê a área rural hoje, ele diz que muita coisa mudou. "Antes era mais difícil trabalhar nessa área porque não havia aposentadoria. Hoje, há mais fiscalização e o empregado rural está mais bem atendido".

Ele sentia muito orgulho de ter trabalhado na área de agricultura e lembra de momentos importantes de sua carreira com muitos detalhes

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
2º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

Alice Laura Bertocchi
Oficial Titular

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 039, do livro D nº 026 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 8.130, consta que no dia dois de julho de dois mil e nove, foi firmado o assento de **MIGUEL VILLA NOVA**, com cinquenta anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, lavrador aposentado, natural de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, nascido no dia deessete de julho de mil novecentos e vinte e oito, residente na Rua Tocantins, nº 164, Pedregulho, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, filho de **JOSÉ VILLA NOVA**, e de **MARIA PEREIRA DA SILVA** - Ambos falecidos.

falecido no dia um de julho de dois mil e nove (01/07/2009), às dez horas e trinta e cinco minutos, no Hospital e Maternidade Frei Galvão, deste 2º Subdistrito, Guaratinguetá/SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor **CARLOS EDUARDO LEAL NELLO**, CRM 119174, que deu como causa da morte **Caquexia Neoplásica, Neoplasia Renal, Sequelas de Hanseníase**.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal Pedregulho - Guaratinguetá/SP.

Foi declarado **ANTONIO PEREIRA REIS** (Funcionário da Funerária Central desta Cidade).

Observações: O Extinto deixa bens a inventariar, não do 2º Testamento conhecido, era aleitor TE nº 1297 0297 0183, Zona 31a, Sacp 012./Casado com **GLINDA VILLA NOVA**, Casamento registrado no Reg. Civil 1º Subd. desta, L/B/37, Fls 07, nº 571a aos 09/11/63./O Extinto deixa os filhos: **MIGUEL ANGELO**, **LUIZ AUGUSTO**, **MARIA ANGELA** e **MARIA ESTELA**, todos maiores de idade./Apresentou os Docs: verox. Cert. de Casamento datada 02/04/93, do RG 82.375.967-8/SSP/SP e Pedido ao 05/3/08 contendo CPF 886383249-04, comprovante de Justiça Eleitoral TE referido, demonstrativo de saque INSS contendo NIT/Nº 03146398564, demonstrativo de saldo INSS -NIT/Nº 0-5191744-9. Decl. de óbito 11936646./Assento feito conforme decl. 4/81 da Fun. Central desta, a qual fica arquivada, suscrita por Daniela Aparecida Lourissu Cavalheiro, RG 28192764-9/SSP/SP, bras. solteira, maior, nat. a Rua Tocantins, 164, Pedregulho -Gta/SP, e se responsabiliza pelas declarações junto com o fund. que assina. **LEI 9534/97 - IÉVIA ISENTA**

O referido é verdade e dou fe.
Guaratinguetá, 02 de julho de 2009.

[Assinatura]
Daniela Aparecida de Oliveira
Escrivente

CARTÓRIO LUZ
OFICIAL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - TITULAR 2º SUBD.
Guaratinguetá/SP
ALICE LAURA BERTOCCHI
Oficial
Simone Ap. de Oliveira
Escrivente
FAX 012-80380340

RECEBIMOS
CARTÓRIO LUZ
Guaratinguetá/SP
Data recebida pela mesa do MANDADO
Solicitado por: CRISTINA



DECRETO Nº 8.516, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Altera denominação constante no Decreto nº 8.437 de 23 de maio de 2018, passando para VILLAGIO ITALIAN.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente das constantes do artigo 57, VI, do artigo 106, I, letra "a", todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação constante no Decreto nº 8.437 de 23 de maio de 2018, Processo Administrativo nº 93779-2017, passando para VILLAGIO ITALIAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.437, de 23 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL CAMPAIO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº 111.
Secretaria de Expediente



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

25866

Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 04/2021

Assunto: Denominação de ruas

Excelentíssimo Senhor,

MO) <i>EX-PROVINCIA</i>
<input checked="" type="checkbox"/> P/ PROVIDÊNCIAS CABEÇEIS
<input type="checkbox"/> P/ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO
<input type="checkbox"/> P/ CONHECIMENTO
ASS: _____
DATA: <i>02/03/21</i>

Salvar P. Magni
Secretário Municipal
de Administração

Venho, por meio deste, sugerir denominação de "MIGUEL VILLA NOVA", à Rua 06, no Loteamento VILAGE ITALIAN. Tendo em vista que tal rua, não possui denominação.

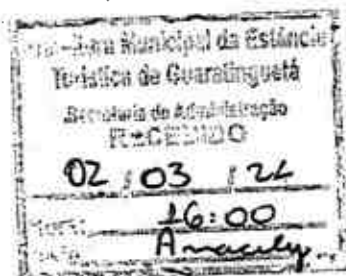
Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões de apreço e consideração.

Marcelo Almeida
Marcelo Almeida
Vereador -

DE ACORDO.

02/03/21

Marcus Augustin Soliva
Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal



Ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá
Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Of. nº 028/2021

*Arg. de nº 0361
2021*

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Seção de Cadastro Imobiliário

Rua Alberto Tom de Castro, 147 - Chácara Selles - 12.505-470 - Tel. (011) 3101-0900

Of. 0006/CI/2018

Guaratinguetá, SP, 30 de julho de 2018.

Ao Senhor
Vereador Marcelo Almeida
Câmara Municipal de Guaratinguetá, SP
12.515-010

Assunto: Denominação de Ruas

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício n. 65/2018 de 24/07/2018 referente à
denominação das Ruas e Sistemas de Lazer do Loteamento Village Italian, informamos que
ainda não possuem denominação.

Atenciosamente,


Karina Aparecida Gonçalves
Escritório do Cadastro Imobiliário

ORIGINAL REGISTRADO EM 31/07/2018

Miguel Villa Nova

Na década de 80. Miguel Villa Nova juntamente com sua família eram funcionários da fazenda do Toniquinho Guimaraes foi o primeiro colocado no prêmio Trabalhador Rural Padrão do Estado de São Paulo, representando o Vale do Paraíba em Bauru. Na época, o evento reuniu cerca de dez mil pessoas.

Guaratinguetaense, Miguel Villa Nova começou a trabalhar cedo. Aos 8 anos de idade, já ajudava na fazenda "Bela Vista", na Terra das Garças. Esforçado, fez o curso de ordenhador na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, fez também curso de Manejo de Pastagens na Fazenda Palmeiras, pelo Cati e Divisão Agrícola do Vale do Paraíba, fez o curso de Inseminação Artificial pela Secretaria de Agricultura do Estado e Haras Paulista de Pindamonhangaba. Ele concluiu a 4ª série do ensino fundamental, atual 4º ano, e logo começou a trabalhar.

Seu "Migué" como era conhecido por muitos, tinha um carinho muito especial com os animais da fazenda, amassador nato, pra ele não existia boi brabo, seu Miguel foi casado Com Dona Olinda Villa Nova e juntos tiveram 3 filhos, era morador do Bairro do pedregulho onde passou boa parte da sua vida. Ao ser questionado sobre como vê a área rural hoje, ele diz que muita coisa mudou. "Antes era mais difícil trabalhar nessa área porque não havia aposentadoria. Hoje, há mais fiscalização e o empregado rural está mais bem atendido".

Ele sentia muito orgulho de ter trabalhado na área de agricultura e lembra de momentos importantes de sua carreira com muitos detalhes

Alice Laura Bertocchi
Oficial Titular

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas 039, do livro D nº 026 de Registro de Óbitos, sob nº de ordem B.130, consta que no dia dois de julho de 2009, aos 50 anos e nove meses, casado, do sexo masculino, de cor branca, lavrador aposentado, natural de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, nascido no dia dezesete de julho de mil novecentos e vinte e cinco, residente na Rua Tocantins, nº 164, Pedregulho, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, filho de **JOSÉ VILLA NOVA**, e de **MARIA PEREIRA DA SILVA** - Ambos falecidos,

falecido no dia um de julho de dois mil e nove (01/07/2009), às dez horas e trinta e cinco minutos, no Hospital e Maternidade Frei Galvão, deste 2º Subdistrito, Guaratinguetá/SP,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor **CARLOS EDUARDO LEAL NETO**, CRM 119174, que deu como causa da morte **Caquexia Neoplásica, Neoplasia Renal, Sequelas de Hanseniose**,

e sepultamento foi realizado no cemitério Municipal Pedregulho - Guaratinguetá/SP.

Foi declarante **ANTÔNIO PEREIRA REIS** (Funcionário da Funerária Central desta Cidade).

Observações: O extinto deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido, era eleitor TE nº 1297 0297 0103, Zona 31a, Seção 012, Casado com **GLINDA VILLA NOVA**, Casamento registrado no Reg. Civil 1º Subd. desta, L/B/37, flw 07, nº 3716, adv 09/11/63. Vó extinto deixa os filhos: **MIGUEL ANGELO**, **LUIZ AUGUSTO**, **MARIA ANGELA** e **MARIA ESTELA**, todos maiores de idade. Apresentou os Docês: xerox: Cert. de Casamento datada 02/04/93, do RG 52.375.967-8/SSP/SP expedido em 03/3/08, contendo CPF 896387248-04, comprovante de Justiça Eleitoral TE referido, demonstrativo de saque INSS contendo NIT/NR 05346385364, demonstrativo de saldo INSS -NIT/NR 001917141-9, Decl. de óbito 11936646. Assento feito conforme decl. 4281 da Fun. Central desta, a qual fica arquivada, subscrita por **Simone Aparecida Laurusso Cavalheiro**, RG 28192764-9/SSP/SP, bras. responsável pelas declarações junto com o func. que assina. **REG. CIVIL, LEI 5534/97 - LEVIA ISENTA**

O referido é verdadeiro e dou fé,
Guaratinguetá, 02 de julho de 2009.

Simone Aparecida de Oliveira
Escrivente

CARTÓRIO LUIZ
OFICIAL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - VITÓRIA 2ª SE
Guaratinguetá - SP
ALICE LAURA BERTOCCHI
Oficial
Simone Ap de Oliveira
Escrivente
Ex. 012. 30286700

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP
2º SUBDISTRITO DA SEDE



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 07/2021 – JUR/lfca

Data: 10/03/2021

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Graciano Arilson dos Santos – Presidente

Ref.: **Projeto de Lei Executivo nº 16/2021**

Exmo. Sr. Presidente

O Projeto de Lei Executivo supracitado dá a denominação de "MIGUEL VILLA NOVA", à Rua 06 (seis), no Loteamento Villagio Italian.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, esta Diretoria entende cumpridos os requisitos dos incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estando, o Projeto em epígrafe, neste ponto em condições de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES

Diretor Jurídico